L E I Nº 021/01

SÚMULA: Transforma em Zona Comercial 02 – (ZC-02), a Rua Rio das Cinzas, localizada no Núcleo Habitacional João Paulo I, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES GILBERTO CLEMENTE DE SOUZA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica transformado em Zona Comercial 02 – (ZC-02), em toda a sua extensão, a Rua Rio das Cinzas, localizada no Núcleo Habitacional João Paulo I.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 23 dias do mês de maio de 2.001

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal